



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA E AO SISNAMA

OFÍCIO Nº 2655/2025/MMA

Brasília, 08 de abril de 2025.

Aos(Às) Senhores(as) Conselheiros(as) do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Assunto: Proposta de criação de Grupo Assessor para atuação na 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e em seus desdobramentos

Senhores(as) Conselheiros(as),

A Secretaria Executiva do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA submete à apreciação deste colegiado a proposta de **criação de um Grupo Assessor** para atuar no contexto da **5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (5CNMA)**, que terá como tema “Emergência Climática: os desafios da transformação ecológica”.

Considerando que os(as) conselheiros(as) do CONAMA são delegados(as) natos(as) da 5CNMA, entende-se como fundamental a estruturação de um espaço interno de articulação, organização e acompanhamento das ações relacionadas à Conferência e aos seus desdobramentos, fortalecendo, assim, a atuação institucional do Conselho.

OBJETIVOS DO GRUPO ASSESSOR

Propõe-se que o Grupo Assessor tenha as seguintes atribuições:

- Organizar a participação dos(as) conselheiros(as) do CONAMA na 5ª CNMA, promovendo o alinhamento de pautas, a articulação entre os segmentos representados e a qualificação das contribuições a serem apresentadas durante o evento;
- Sistematizar as propostas oriundas da 5ª CNMA que se relacionem com a atuação do CONAMA, com vistas a subsidiar a agenda deliberativa do Conselho;
- Propor estratégias de acompanhamento e monitoramento das deliberações da Conferência, assegurando a incorporação das proposições aprovadas aos processos normativos e às políticas públicas discutidas no âmbito deste colegiado.
- Elaborar uma proposta sobre a relação entre o CONAMA e a Conferência Nacional do Meio Ambiente, com o objetivo de contribuir para sua consolidação como processo permanente de construção participativa, com periodicidade definida e integrada ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

COMPOSIÇÃO

Sugere-se que o Grupo seja composto por 2 (dois) representantes de cada setor, sendo um titular e um suplente.

PRAZO

Propõe-se que o Grupo Assessor tenha duração até dezembro de 2025, a fim de assegurar tempo hábil para o acompanhamento das deliberações da Conferência e sua articulação com a atuação do CONAMA.

Certos da relevância e da oportunidade desta iniciativa, encaminhamos a presente proposta para deliberação do Plenário.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica
Marcela Oliveira Scotti de Moraes
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oliveira Scotti de Moraes**, Diretor(a), em 08/04/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943580** e o código CRC **D1D8A4A1**.

Processo nº 02000.001706/2025-81

SEI nº 1943580

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206